



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO 002

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CELEBRADO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI E PELA EMPRESA FORT PHONE LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA.

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**, Autarquia sob Regime Diferenciado da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.994/0001-00, situada na Rua General Osório, 3002, Cabral, CEP: 64.000-580, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua presidente **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**, doravante denominada simplesmente **JUCEPI**.

CONTRATADA: **FORT PHONE LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.314/0001-30, com sede na RUA 13 DE MAIO, 543 - LETRA A, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI - CEP: 64001-150, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela **Sra. ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR**, inscrita no CPF nº 614.***.***-72, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n. 006/2024 de prestação de serviços de locação de central telefônica, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00031.000003/2026-23, PARECER REFERENCIAL CGE Nº 12/2024, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 11/2024 e DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1482/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023, e às seguintes cláusulas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2024, relativo aos serviços de locação de central telefônica (uma unidade) tipo PABX modelo ISION 1600, para atender às demandas da JUCEPI-PI, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 365 dias, sendo prorrogado até a data de 03 de abril de 2027.

A vigência do contrato será prorrogada até a data de 03 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (2026), na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 13209 Fonte: 500 Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000 Elemento de Despesa: 339039

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo encontra-se fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como, vincula-se à autorização conforme o Processo Administrativo nº 00031.000003/2026-23, PARECER REFERENCIAL CGE Nº 12/2024, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 11/2024 e DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1482/2025.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teresina-PI, em 23 de março de 2026.

MARIA ALZENIR
PORTO DA
COSTA

Assinado de forma digital
por MARIA ALZENIR
PORTO DA COSTA
Dados: 2026.03.24
10:46:55 -03'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado digitalmente
ANA ADELIA RIBEIRO MARQUES VILMAR
Data: 24/03/2026 09:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA ADELIA RIBEIRO MARQUES VILMAR
FORT PHONE LTDA

Luiz Gozaga
Rosado Filho

Assinado de forma
digital por Luiz Gozaga
Rosado Filho
Dados: 2026.03.24
10:47:15 -03'00'

NOME :

CPF :

Shirley F. C.
de Mendonça

Assinado de forma
digital por Shirley F. C.
de Mendonça
Dados: 2026.03.24
10:47:31 -03'00'

NOME :

CPF :